

1º TORNEIO *De Pesca Esportiva* **DO TUCUNARÉ** VITÓRIA DO XINGU - PA



REGULAMENTO

Secretaria Municipal de
TURISMO E LAZER



PREFEITURA DE
VITÓRIA DO XINGU
POR UMA NOVA VITÓRIA



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU
SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E LAZER
CNPJ: 34.887.935/0001-53

ÍNDICE

Art. 1. – DAS DISPOSIÇÕES E OBJETIVOS.....	2
Art. 2. – DA PROGRAMAÇÃO.....	3
Art. 3. – DAS INSCRIÇÕES.....	3
Art. 4. – DAS CATEGORIAS.....	4
Art. 5. – DA COMPETIÇÃO.....	5
Art. 6. – DOS COMPETIDORES.....	6
Art. 7. – DA SUPERVISÃO, ORGANIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DO TORNEIO.....	8
Art. 8. – DO RESULTADO FINAL DA AFERIÇÃO E CLASSIFICAÇÃO.....	8
Art. 9. – DA PREMIAÇÃO.....	9
Art. 10. – DA LEGISLAÇÃO E SEGURANÇA.....	9
Art. 11. – DAS PENALIDADES.....	10
Art. 12. – DAS DISPOSIÇÕES COMPLEMENTARES.....	10



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU
SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E LAZER
CNPJ: 34.887.935/0001-53

REGULAMENTO

DAS DISPOSIÇÕES E OBJETIVOS

ART. 1. O 1º Torneio de Pesca Esportiva do Tucunaré de Vitória do Xingu – PA, será realizado do dia 15 a 18 de junho de 2022 e está regulamentado por este instrumento. É uma iniciativa da Prefeitura Municipal de Vitória do Xingu – PA.

Com a organização da Secretaria Municipal de Turismo e Lazer de Vitória do Xingu – SETUL.

- I. Divulgar e potencializar o ecoturismo da região.
- II. Divulgar a pesca como esporte e a importância da prática do pesque-solte para conservação.
- III. Promover o lazer e a confraternização entre os praticantes da pesca esportiva.
- IV. Conscientizar sobre a necessidade de conviver em harmonia com o ecossistema.
- V. Fomentar o turismo familiar na região do Xingu.

ART. 2: DA PROGRAMAÇÃO

- I. A área do evento é o RIO XINGU, exceto as áreas de reservas e privadas;
- II. A competição será realizada **em dois dias (16 e 17 de junho)**;
- III. Das 08:00 as 18:00 horas do **15 de junho de 2022**;

- **Retirada dos kits dos participantes.**

- IV. As 19:00 Abertura Oficial do **1º Torneio de Pesca Esportiva do Tucunaré de Vitória do Xingu – PA**;

- **Pronunciamentos oficiais.**
- **Show regional e Dj.**

- V. **LARGADA:** das 06:00 as 09:00 do dia **16 de junho de 2022:** Concentração das embarcações, inspeção dos barcos e equipamentos por fiscais



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU
SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E LAZER
CNPJ: 34.887.935/0001-53

credenciados e início da competição com a saída da Prainha de Vitória do Xingu – PA, localizada na Rua Almirante Tamandaré;

VI. **LARGADA:** das 06:00 as 09:00 do dia **17 de junho de 2022:** Concentração das embarcações, inspeção dos barcos e equipamentos por fiscais credenciados e início da competição com a saída da Prainha de Vitória do Xingu – PA, localizada na Rua Almirante Tamandaré;

VII. **CHEGADA:** As 18:00 horas com tolerância máxima de 15min aos dias **16 e 17 de junho de 2022**, Obrigatoriamente no mesmo ponto de largada (prainha);

VIII. As 10:00 horas – Começam as atividades paralelas ao Torneio de pesca;

IX. As 18h:30min dos **dias 16 e 17 de junho de 2022** - início da aferição dos peixes (conforme descritos no art.4);

X. No **dia 18 de junho de 2022** - divulgação das equipes vencedoras, entrega dos prêmios e encerramento;

Parágrafo Único: Ficam estabelecidas como atividades paralelas a feira de artesanato, apresentação cultural, degustação de pratos regionais, shows com artistas locais e regionais, oficinas de pesca e atividades recreativas, dentre outras.

ART. 3. DAS INSCRIÇÕES

- I. As inscrições poderão ser feitas por qualquer pessoa maior de idade;
- II. A taxa de inscrição será no valor de **R\$ 400,00 (quatrocentos reais) por equipe e mais uma cesta básica (amido de milho, bolacha doce maisena, óleo, feijão tipo I, açúcar, leite em pó, bolacha salgada tipo crean cracker, milho, macarrão tipo espaguete, café torrado e moído, sal refinado, charque bovino, arroz tipo I e farinha de mandioca)** e está incluso o kit do torneio (boné, camisas e régua oficial da prova, limitados ao número de inscritos);
- III. O pagamento da taxa de inscrição poderá ser realizado antecipadamente, nos pontos de venda pré-determinados pela Comissão Organizadora e pelo site oficial (vitoriadoxingu.pa.gov.br), com preenchimento de ficha de inscrição obrigatória;
- IV. A efetivação da inscrição necessita de comprovação do pagamento integral via boleto bancário até **a data limite de 14 de junho de 2022;**



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU
SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E LAZER
CNPJ: 34.887.935/0001-53

- V. As equipes inscritas poderão ser masculinas, femininas ou mistas de no máximo 04 (quatro) tripulantes já incluso o guia ou piloto;
- VI. O número de vagas para as inscrições serão limitadas em 100 (cem) equipes;
- VII. Cada participante será permitido inscrever – se em uma única equipe, sob pena de desclassificação de ambas as equipes;
- VIII. No momento das inscrições deverão apresentar formulário contendo os nomes da equipe, participantes e piloto;
- IX. Competidor menor de idade deverá estar acompanhado por responsável ou portar autorização do mesmo.
- X. Caso um dos competidores não possa participar da prova, este poderá ser substituído desde que seja comunicado oficialmente, com antecedência à organização do evento.
- XI. Os competidores serão orientados a solicitar a Carteira Nacional de Pesca Amadora;

ART. 4. DAS CATEGORIAS

I. MAIOR PEIXE INDIVIDUAL

- II. Fica estabelecido o critério de maior peixe, 01 (um) único exemplar, sempre de forma individual, podendo ser apresentados a cada dia destinado a competição, exemplar este que for elegido de forma consensual entre os integrantes das equipes, medido e computado, na proporção de: PARA CADA 01 (um) CENTÍMETRO SERÁ COMPUTADO 01 (um) PONTO INTEIRO OU FRAÇÃO, que será composto na soma total, entre os (03) três exemplares, da apuração da equipe campeã;

Parágrafo Único: O peso deste exemplar apresentado, servirá apenas para o critério de desempate da categoria MAIOR PEIXE, pois o peso do mesmo já estará constando e somados na categoria PESO, pois fará parte dos 03 (três) exemplares máximos apresentados na categoria.



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU
SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E LAZER
CNPJ: 34.887.935/0001-53

III. TAMANHO/MEDIDA E PESO TOTAL

- IV. Fica destinado a cada equipe/competido, nos dois dias de competição, apresentar até o limite máximo de 03 (três) exemplares, com sinais vitais e aptos a devolvê-los ao rio, que após medidos e pesados serão computados, na proporção de: PARA CADA 1 (UMA) GRAMA ou CENTÍMETRO SERÃO COMPUTADOS 1 (UM) PONTO INTEIRO OU FRAÇÃO, compondo a soma total na apuração da equipe campeã;
- V. Para efeito de pontuação serão consideradas **APENAS OS TRÊS MELHORES EXEMPLARES** independente do dia da captura (16 e 17 de junho de 2022);

Parágrafo Único: A equipe campeã será aquela que obtiver a maior pontuação na somatória de MAIOR PEIXE e MAIOR PESO.

ART. 5. DA COMPETIÇÃO

- I. O torneio serão duas modalidades e a pesca exclusivamente da espécie **Tucunaré**.
- II. O torneio está aberto a participação de todos os inscritos em conformidade ao regulamento, cada equipe composta por 04 (quatro) competidores e consiste em prova de pesca embarcada, utilizando lanchas/voadeiras ou barcos na modalidade de arremesso;
- III. É permitido apenas o uso de ecobatímetro, linha de diâmetro livre, carretilhas, molinetes ou fly de qualquer tipo, tamanho ou peso, iscas naturais ou artificiais, varas de qualquer tipo e tamanho (não havendo limites de varas montadas na embarcação, porem usada uma por vez), puçá para recolhimento de peixe, que poderá ser utilizado somente pelo seu parceiro de pesca. É vetado o uso de malhadeiras ou tarrafas.
- IV. A **prática é do pesque-solte** e os peixes capturados serão entregues a comissão julgadora no porto da prainha de Vitória do Xingu, e após a aferição do peso e medida o mesmo será imediatamente devolvido ao rio;
- V. Durante os 2 dias destinados à pesca cada equipe/competidor poderá apresentar até o limite máximo de 03 (três) exemplares, com sinais vitais e aptos a devolvê-los ao rio, que serão medidos e computados para a pontuação geral e final da competição;
- VI. A medição será feita por régua oficial do evento que deverá ser usada obrigatoriamente na medição dos peixes capturados e devolvidos ao rio;



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU
SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E LAZER
CNPJ: 34.887.935/0001-53

- VII. A largada da prova se fará com sinal sonoro ou por queima de fogos de artifício;
- VIII. Poderão ser feitas fiscalizações antes e durante a prova, devendo os participantes abster-se de qualquer ato que dificulte o acesso dos fiscais de prova.
- IX. Os participantes receberão, no início da largada, uma bandeirola de identificação da equipe que deverá ser fixado no barco a fim de se facilitar a fiscalização.
- X. Os eventuais atrasos na partida por culpa da equipe não invalidam sua participação, uma vez que o prejuízo será da própria equipe.
- XI. Local da largada e chegada será no PORTO DA PRAINHA DE VITÓRIA DO XINGU;
- XII. Todos os participantes serão orientados sobre o regulamento;
- XIII. A medição dos peixes será feita no ponto de apoio, após conferir, o fiscal emitirá comprovante de medição assinado por ele e pelo representante da equipe (designado capitão).
- XIV. Após a medição, **os peixes deverão retornar ao rio de imediato** a fim de garantir sua sobrevivência.
- XV. O local de chegada será o mesmo da largada, exclusivamente.
- XVI. Só será validado o peixe que for medido no ponto de apoio ainda vivo e em condições de soltura.
- XVII. **A equipe que apresentar ou conter Peixe morto na embarcação será desclassificada.**

ART. 6. DOS COMPETIDORES

- I. Equipamentos obrigatórios e de responsabilidade dos competidores:
- Fazer uso dos itens de segurança (coletes salva – vidas ou boias);



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU
SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E LAZER
CNPJ: 34.887.935/0001-53

- Cumprir o regulamento;
 - Apresentar no ato da inscrição: cópia da licença de Pesca Amadora adquirida através do site: (www.mpa.gov.br);
 - Assinar o credenciamento no momento solicitado;
 - Utilizar régua oficial do torneio;
 - Zelar pela captura e garantir a soltura do peixe preservando todos os sinais vitais, sem comprometer sua sobrevivência;
 - Acompanhar a medição e anotação dos espécimes;
 - Assinar as anotações dos fiscais;
 - Comunicar à organização qualquer irregularidade que venha a observar durante a competição, devendo apresentar fotos ou filmagens, dentre outras provas.
- II. É vetado aos competidores:
- Ausentar-se do local da prova antes do término sem autorização da organização;
 - Abordar ou deixar-se abordar por outras embarcações que não sejam da organização ou órgãos fiscalizadores, exceto em caso de emergência ou socorro;
 - Usar redes, tarrafas, arpões, espinhéis, bicheiros ou qualquer outro material predatório de qualquer natureza;
 - **Jogar lixo nas águas do rio ou em suas margens;**
 - **O abate dos peixes;**
 - **Pescar em áreas proibidas ou reservas.**
- III. Será desclassificada a equipe que:
- Desacatar ou agredir competidores, organizadores e/ou autoridades;



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU
SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E LAZER
CNPJ: 34.887.935/0001-53

- Transgredir quaisquer das regras contidas no regulamento.

ART. 7. DA SUPERVISÃO, ORGANIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DO TORNEIO

- I. A supervisão legal do 1º Torneio de Pesca Esportiva do Tucunaré de Vitória do Xingu estará a cargo da SEMA, SEMAPA, Corpo de Bombeiros, Polícia Militar e Prefeitura Municipal de Vitória do Xingu através da Secretaria Municipal de Turismo e Lazer – SETUL;
- II. Fica vedado a comissão organizadora e fiscalizadora auxiliar na captura dos peixes, ingerir bebida alcoólica durante os trabalhos e permitir a presença ou interferência de outras pessoas, exceto o guia ou piloto no momento da captura e embarca do peixe;

ART. 8. DO RESULTADO FINAL DA AFERIÇÃO E CLASSIFICAÇÃO

- I. Após a aferição será considerada a equipe VENCEDORA aquela que obtiver a maior pontuação na somatória dos pontos das modalidades TAMANHO E PESO;
- II. Após a aferição será considerado o participante VENCEDOR no critério de maior peixe, aquele que obtiver um único exemplar apresentado de forma individual, em centímetros, e em caso de desempate será usado o critério em quilo;
- III. No momento da aferição os peixes deverão estar e permanecerem vivos, isentos de furos de arpão, zagaia, marcas de malhadeiras ou qualquer outro sinal que indique uma forma de pesca diferente da permitida, além de considerar o tamanho mínimo permitido de 35 (trinta e cinco) centímetros, sob pena de desclassificação da equipe;

ART. 9. DA PREMIAÇÃO

CATEGORIA MAIOR PEIXE

- 1º Lugar: Troféu + KIT de pesca (vara/carretilha) + 01 (um) Caiaque de pesca;

CATEGORIA TAMANHO/MEDIDA E PESO

- 1º Lugar: Troféu + KIT de pesca (vara/carretilha);
- 2º Lugar: Troféu + KIT de pesca (vara/carretilha);



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU
SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E LAZER
CNPJ: 34.887.935/0001-53

- 3º Lugar: Troféu + KIT de pesca (vara/carretilha);

- I. Haverá sorteio entre todos os participantes através de bingo da seguinte forma:
 - **Prêmio Único: (01) um motor de 15HP e (01) um barco de alumínio;**

- II. Todos os participantes que estiverem devidamente inscritos e em conformidade com o regulamento participarão dos sorteios descritos acima;

- III. Além do prêmio principal, haverá premiação extra entre todos os competidores inscritos e quitados;

- IV. A equipe inscrita que não participar da competição e que não estiver presente no local, fica excluída do sorteio de prêmios.

- V. A equipe que for sorteada fica excluída dos sorteios posteriores;

- VI. O sistema de numeração dos participantes para efeito do sorteio será determinada pela sequência da inscrição, divulgada antes do sorteio;

- VII. A equipe desclassificada ou que desistir da competição não estará apta a participar dos sorteios;

- VIII. Em caso de empate, será decidido pela maior pedra ou a critério dos ganhadores;

ART. 10. DA LEGISLAÇÃO E SEGURANÇA

- I. Cabe a cada equipe e os ocupantes das embarcações os cuidados com a segurança e navegação;

- II. A comissão organizadora, assim como os patrocinadores não se responsabilizam por irregularidades das embarcações, acidentes ou furtos;

- III. Participantes menores de idade devem estar acompanhados de um responsável e apresentar a autorização para sua participação;

- IV. Participantes com problemas de saúde, limitações ou quaisquer outras complicações devem identificar-se a organização;



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU
SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E LAZER
CNPJ: 34.887.935/0001-53

ART. 11. DAS PENALIDADES

- I. Ficam estabelecidas como penalidades as infrações classificadas de forma leve e grave;
- II. Infração leve: Embarcar e/ou apresentar espécies com tamanho inferior a 35 cm. **Pena:** perda de 10 cm do maior peixe capturado no dia de competição;
- III. Infração grave: Pescar com mais de uma linha na água por participante; armazenar em isopor ou simulares os peixes capturados e não soltos; ingerir bebida alcoólica em excesso, caracterizando embriaguez que mantenha comportamento não condizentes com regras elementares do convívio social; peixes que apresentarem furos de arpão, zagaia, marcas de malhadeiras ou qualquer outro sinal que identifique formas de pesca não permitida; tentar alterar de qualquer forma as medidas e pesos dos peixes capturados; prejudicar os concorrentes com manobras radicais, desacatar ou agredir competidores ou autoridades do evento; pescar sem a utilização dos kits obrigatórios aos participantes, amarrar ou armazenar peixes em acampamentos; e jogar lixo nas águas do rio, praias ou em suas margens e ilhas. **Pena:** desclassificação sumária do competidor/equipe, não participará dos sorteios de prêmios e estará impossibilitado de inscrever-se no próximo Torneio de Pesca Esportiva do Tucunaré de Vitória do Xingu;

ART. 12. DAS DISPOSIÇÕES COMPLEMENTARES

- I. Os participantes concordam em autorizar a veiculação de sua imagem em qualquer tipo de propaganda relacionada ao Torneio de Pesca Esportiva do tucunaré de Vitória do Xingu - PA;
- II. A programação ou o regulamento poderão ser alterados através de aditivos, o que será comunicado aos participantes com antecedência;
- III. A organização e autoridades não se responsabilizam por qualquer tipo de danos materiais ou físicos ocorridos com os participantes no decorrer do evento;
- IV. Os casos não previstos neste regulamento serão decididos pela organização;

Parágrafo Único: Os participantes deverão ter conhecimento e estar em concordância com o conteúdo deste regulamento a fim de se realizar a inscrição.



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU
SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E LAZER
CNPJ: 34.887.935/0001-53

COMISSÃO ORGANIZADORA

Hellen Luana Barbosa Da Silva

Secretária

SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E LAZER - SETUL

Márcio Viana Rocha

Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU – PA

Vitória do Xingu – PA, 17 de maio de 2022.